



## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 19.444, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

*Altera o Decreto nº 19.407, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a fixação de novo prazo para recolhimento do ICMS, referente ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2021, pelas empresas inscritas no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, com os números 19.439.521-9, 19.442.744-7, 19.448.355-0 e 19.445.190-9.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos autos do processo SEI nº 00009.001667/2021-82,

#### DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 19.407, de 23 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – .....

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de janeiro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de dezembro de 2020;

II – .....

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 25 de fevereiro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de janeiro de 2021;

V – .....

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de maio, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de abril de 2021;

VI – .....

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 29 de junho, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de maio de 2021.

VII – .....

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 29 de julho, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de junho de 2021;

IX – .....

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 29 de setembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de agosto de 2021;

X – .....

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de outubro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de setembro de 2021;

XI – .....

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 29 de novembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de outubro de 2021;

XII – .....

b) segundo decêndio deverá ser recolhido até o dia 28 de dezembro, e apurado considerando o valor de um terço das operações realizadas no mês de novembro de 2021.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 74/2021/PC-PI, de 22 de janeiro de 2021, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, da Secretaria da Segurança Pública, vinculado ao processo nº 00019.003324/2020-52.

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Decreto, para exercerem os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Peritos Criminais e Peritos Médico-Legistas de Polícia Civil 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em virtude de aprovação em concurso público, referentes ao Edital Nº 001/2018, Edital Nº 002/2018 e Edital Nº 003/2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de Janeiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, NOMEADOS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, PERITOS CRIMINAIS E PERITOS MÉDICO-LEGISTAS DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2018, EDITAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 003/2018.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	008908	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472 - PI
002	021715	PETRONIO HENRIQUE CAVALCANTE	2003034119243 - CE
003	006186	AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO	2798343 - DF
004	010203	JOSÉ EULÁLIO MARTINS NETO	3057335 - PI
005	014049	AGNES MACEDO FREIRE	334335398 - CE
006	009926	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	20076123825 - CE
007	038014	ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO	125975144 - RJ
008	020103	ANNA LIVIA FREIRE TAVARES	2002034086681 - CE
009	036839	AMANDA ESTEVAM BARBOSA	2007002026889 - CE
010	032099*	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	1627118-PI
011	011190	EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES	2004015109112 - CE
012	002465	JAILZA GOMES PINHEIRO	5976325 - PE
013	027560	RONI DA ROCHA SILVEIRA	117845297 - RJ
014	000886	ELIANE MORGADO SANCHES	1466274 - MS
015	001845	CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA	2003034027055 - CE
016	006972	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305 - PI
017	029643	ANTONIO ALVES DE SOUSA	2001010000363-CE
018	024736	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	2001010000363 - CE
019	035382*	ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA	2819469-PI
020	004150	FILIPPE FREITAS DE PINHO GOMES	97002210749 - CE
021	012793	MARCELO BARRETO BASTOS FILHO	1149837985 - BA
022	029404	CARLOS ALBERTO JORGE JUNIO	2003028109517 - CE
023	008307	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	4191049 - PI
024	016668	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	3373542 - PI
025	008813	ABIMAEI DE SOUSA SILVA	2684214 - PI
026	023163	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	3197228 - PI
027	001991	BRUNO LUIZ DA COSTA	6.432.473 - PE
028	001143	GUILHERME TAVARES ESCOBAR MORGADO	5536810 - GO
029	037920	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	3.059.232 - PI
030	021273*	JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO	2006032008287-CE

\*PCD - Pessoa com Deficiência

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	030207	LUCAS FREITAS SOARES	2908291 - PI
002	038102	THAFNE TAMARA BARROS ROCHA COELHO	2919036 - PI
003	003430	BRENO DOS SANTOS MOTA	2296898 - PI
004	018141	JOSIANA REIS SOUSA	2.428.954 - PI



CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
005	011218	ERLANI DE MOURA BARBOSA DE MOURA BARBOSA	2730828 - PI
006	022637	LORENA ALMEIDA LEAL	2.909.652 - PI
007	027821	FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA	3011765 - PI
008	024269	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	3051344 - PI
009	001600	IANA PADUA DEMES DE CASTRO	5002182 - PI
010	031830*	JOSÉ FERNANDES MARINHO JUNIOR	8.413.118 - PE
011	004153	TARSILIA DA ROCHA TORRES	3295 - PI
012	011371	DAYWISON JARDEL PEREIRA FROTA	2168396 - PI
013	020482	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	3261082 - PB
014	000861	SABRINA DE SOUSA MACEDO	2286126 - PI
015	003926	JEFFERSON CARDOSO LEMOS	2343936 - PI
016	004721	IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES	2776266 - PI
017	029031	THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS	3219919 - PI
018	030050	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO	2006098064959 - CE
019	024928	ALEXANDRE HOLANDA FERREIRA	2095967 - PI
020	042152*	NICOLLE SOARES TAVARES	3367182 - PI
021	025198	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAÏSSE	2576862 - PI
022	004451	DEUSA CASTELO BRANCO ROCHA	2364764 - PI
023	006995	ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO	5011847 - PI
024	031396	ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES	2579774 - PI
025	000283	RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA	3044240 - PI
026	000300	THAIS FELIX MORAIS	3286531 - PI
027	034955	RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO	2202124 - PI
028	003138	ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	2304471 - PI
029	020651	ANTÔNIO DE JESUS NASCIMENTO	1529748658 - BA
030	011729*	DEMÉTRIO ROCHA HIPÓLITO GONÇALVES	2137572 - PI
031	020070	LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DE CASTRO	2655875 - PI
032	035800	ELAYNE CRISTINA DE LIMA SANTOS	7696955 - PE
033	009049	ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR	2890502 - PI
034	023020	FILIFE FRANCINE DE MOURA E SILVA	2976016 - PI
035	004787	EDUARDA DE SOUSA MOURA ARAÚJO E SILVA	3113792 - PI
036	005930	CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS	2771494 - PI
037	007482	JUCIAN LUSTOSA DE BRITO	3083953 - PI
038	037229	AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS	20076274505 - CE
039	021917	RANIERY SOARES BONFIM	5021329 - PI
040	006918*	STEPHANIE CAVALCA SOBREIRA	2089242-PI
041	032725	THUANY DE JESUS ROCHA	2946120 - PI

\*PCD - Pessoa com Deficiência

CARGO: MÉDICO LEGISTA 3ª CLASSE (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	019168	MARCELA FONSECA MENDES SOARES	2957112- PI
002	002469	AMANDA GOMES VALE AVELINO	4573888- PI
003	003003	LEONARDO RODRIGUES DE SÁ	2960321- PI
004	037828	MARIA MANOELA ARAGÃO FONTENELE	2971626- PI

CARGO: MÉDICO LEGISTA 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: PATOLOGIA (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	014850	ALINE REIS FERRO BRAGA	1678596- PI

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	008959	INGRID RODRIGUES DE AGUIAR	2605094- PI

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	008595	AMANDA DA SILVA RIBEIRO	124022843 - PR
002	015948	LOURRAN PAULA LACERDA	474884703 - SP

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: FARMÁCIA (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	004209	LETICIA XIMENES FURTADO MARQUES	2910699- PI
002	020013	ILKA DE CARVALHO BARROS	2203073- PI
003	030823	DENISE BARBOSA SANTOS	1766335 - PI

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: QUÍMICA (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	006974	RAFAEL CAVALCANTE TAVARES	31441297- AL
002	034042	GUSTAVO PARREIRA ROJAS	6760427 - SC

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	002064	MARLOS JOSÉ PORTELA RÉGO	6035507- PE

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	010335	CARINA CARLOS DE ARRUDA	48843001X-SP
002	017026	ANDRÉ CORAZZA GATTO	2062007-DF

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	001666	EDGAR AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO	2679152-PI
002	018524	LOURIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS BISPO	32171773-SE
003	030041	VALTENI PESSOA DA ROCHA	0304958620065-MA

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	031305	PEDRO VICTOR DE SOUSA GONÇALVES	0351670020082-MA
002	004743	DENISE REGINA ALVES DO RÉGO BARRADAS	3409821-PI



CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	020812	VINICIUS CAMILO GAVIOLI	1440768102-BA
002	038002	IVO ARAÚJO PEDROSA FILHO	2983033-PI

CARGO: PERITO CRIMINAL 3ª CLASSE - ESPECIALIDADE: FÍSICA (1ª CONVOCAÇÃO)			
Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	003016	HUNOS PAIXÃO MADUREIRA	5018515-PI
002	024468	CHARLES DA COSTA CUNHA	2036672-PI

## SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

### DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANDA ALVES MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAQUEL NOGUEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE**, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS**, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SERGIO SOUSA SILVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria do Estado perante os Tribunais de Contas, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe Adjunto da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SERGIO SOUSA SILVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe Adjunto da Procuradoria de Licitações e Contratos para assuntos relacionados a contenciosos administrativos, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2021.

#### **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** **DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MARINA DE MOURA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MARIA DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

#### **SECRETARIA DE JUSTIÇA** **DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CLECYANO CARDOSO MELO**, do Cargo em

Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KENIA DE ARAÚJO GALENO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCELIA GALENO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

#### **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL** **DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TELVA NEIDE DE FREITA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Produção de Grãos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JOSÉ DIAS LEAL BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Produção de Grãos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.



## **SECRETARIA DE GOVERNO**

### **DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Republicado por incorreção Publicação anterior no DOE nº 005, de 08 de janeiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JÉSSICA RAMILA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

## **SECRETARIA DE FAZENDA**

### **DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Republicado por incorreção Publicação anterior no DOE nº 005, de 08 de janeiro de 2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Atração de Investimentos Estratégicos Investe Piauí, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2021.

## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR**

### **DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício PGJ Nº 29/2021-CPPT, de 20 de Janeiro de 2021, do Ministério Público do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000250/21-98,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado

com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Piauí, para desempenhar atividades junto à 11ª Procuradoria de Justiça, **por prazo indeterminado, a partir desta data, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019**, a servidora **VALÉRIA DÉBORA DE SENA ROSAL**, Professora SL-I, Matrícula nº 083850-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **SEDUC**. A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao Ministério Público do Estado do Piauí fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

**Of. 016**

## **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

### **PORTARIA Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 01/2021 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 03 de Abril de 2020 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e



a fiscalização da execução do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a EMGERPI e o ESCRITÓRIO CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na forma de sociedade de advogados para prestar serviços jurídicos especializados, consultoria jurídica e Administrativa, na área de Direito imobiliário e de incorporação empresarial, para as demandas da CONTRATANTE, bem como de assessoramento acerca das empresas já incorporadas e das futuras incorporações a serem efetivadas via determinação legal, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscais do Contrato nº 01/2021, as seguintes servidoras:

**I. MARCIELA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 287434-2, CPF: 009.657.503-45, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**II. CLÁUDIA SINARE NEVES DA COSTA GALVÃO**, matrícula nº 288.361-9, CPF: 729.786.864-72, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**Art. 3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES**

Diretora Presidente da EMGERPI

Of. 039



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 8, de 21 de janeiro de 2021**

Processo nº 00313.001441/2019-13

Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2020/CGE-PI

**OCORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 02/2021/CGE-PI/GAB/CRG

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**

Corregedor-Geral

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

**PORTARIA Nº 8/2021/DG/INTERPI**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí determinou por meio da decisão de nº 642/2017 TC 0018427 que toda a Administração, direta e indireta, do Estado do Piauí devem inserir no Sistema de Monitoramento e Ações Estratégicas - SIMO, as informações referentes aos contratos temporários e terceirizações.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **VALDINÉIA MARIADACOSTA E SILVA SOUSA**, Matrícula nº 235.372-5 - Coordenadora de Logística, Abastecimento e Serviços, como responsável pelo preenchimento de todas as informações relativas a esta Autarquia junto ao Sistema de Monitoramento e Ações Estratégicas - SIMO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 1º de janeiro 2021, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0001/2021, de 05 de Janeiro de 2021 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.017635/20-14, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) VERA XAVIER ROMEIRO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-D Matrícula: 210597-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas- HGV - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria da Administração e Previdência- SEADPREV e Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
25/06/1980 a 26/07/1980	SECRETÁRIA	CASA DE CULTURA ANGLO AMERICANA LTDA
16/12/1981 a 30/09/1982	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO ZERBINI
04/10/1982 a 30/06/1987	TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
17/08/1992 a 05/06/1994	INSTRUMENTADOR A DE CIRURGIA	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA
06/06/1994 a 14/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM / A	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de Janeiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0003/2021, de 05 de Janeiro de 2021 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.017497/20-53, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FRANCISCA MACHADO DE MENESES, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: I-C Matrícula: 170491-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/05/1989 a 16/01/2006	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER ALCENOR ALMEI

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 05 de Janeiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 001

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº736/20, de 18 de dezembro de 2020 – De acordo com o Artigo 94, da lei Complementar nº13 de 03.01.1994, referente ao processo AA.900.1.017796/20-17, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DANIELA DE SOUSA COSTA, por 2 (dois) anos, a partir de 04/01/2021 a 03/01/2023, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 277825-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SAMU Estadual – Teresina – Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de dezembro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

## PORTARIA UIM Nº 002/2021

A DIRETORA DA UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora Maria Ivanilde Viana Veríssimo, matrícula, Matrícula: 035885-1, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 001/2021, celebrado por esta Unidade Integrada do Mocambinho, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor Maycon Inácio Santos da Silva (Instalar Refrigeração) CNPJ Nº 18.390.429/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado do tipo split e refrigerador industrial quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - A servidora designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Diretora Geral da, em Teresina – PI, 22 de janeiro de 2021.

Perla do Amaral Oliveira  
Diretora Geral  
Unidade Integrada do Mocambinho

Of. 005





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

Portaria MDER/GAB. Nº 013/2021

Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2021

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuals são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

**RESOLVE:**

- Designar a servidora - **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIA** Matrícula nº 230273-0, CPF Nº 453.916.023-00 como Fiscal dos seguintes Contratos:
- **CONTRATO nº 01/2021**: firmado com a empresa **NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 07.224.991/0015-30**;
- **CONTRATO nº 02/2021**: firmado com a empresa **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - CNPJ nº 16.958.390/0001-47**;
- **CONTRATO nº 04/2021**: firmado com a empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - CNPJ nº 32.364.822/0001-48**;
- **CONTRATO nº 007/2021**: firmado com a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.484.373/0001-24**; e
- **CONTRATO nº 09/2021** - firmado com a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 26.337.573/001-07**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDONETO  
Diretor Geral da MDER

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 077/2020-GAB

Teresina(PI), 22 de Dezembro de 2020.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI**

**CONTRATO: Nº 076/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 224/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.**

**OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Luis Correia-PI.**

**VIGÊNCIA: 22/12/2021.**

**FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 001/2021-GAB

Teresina(PI), 12 de Janeiro de 2021.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**CONTRATO: Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 178/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.**

**OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Curral Novo-PI.**

**VIGÊNCIA: 12/01/2022.**

**FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 2, de 13 de janeiro de 2021

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no inciso II, do Art 109, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciana Azevedo Viana, Agente de Polícia Civil, matrícula 108365-1, para administrar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**RUBENS DASILVA PEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2021/DT/CORRADJ/CORREG/  
CG/PM-PI/CORRADJ/CORREG/CG/PMPI/ CORREG/CG/PM-PI/  
CG/PM-PI

Processo nº 00028.014320/2020-91  
Interessado: Max Kellyson Marques Marreiros

**JULGAMENTO DE RECURSO EM PADO EM COMISSÃO**  
(Nº 001/2021)

**PADO EM COMISSÃO**

Portaria Instauradora nº 783/PADO/CORREG, de 11/12/2019.

**COMISSÃO PROCESSANTE**

Presidente: MAJ PM RG. 10.7806-86 WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA.

Interrogante e Relator: CAP PM RG. 10.11069-93 ARISTEU FERNANDES DE SOUSA.

Escrivão: 2º TEN PM RG. 10.15582-16 RAMON ALVES CRUZ.

**DISCIPLINADO**

Acusado: ex-SD PM 10.15082-15 MAX KELLYSSON MARQUES MARREIROS.

Defensor: Dr. MAURÍCIO DE LACERDA ALMEIDA NETO, OAB Nº 16619-PI; Dr. RODRIGO MARTINS EVANGELISTA, OAB/PI 6624.

**I - DA DECISÃO ATACADA E DAS PRELIMINARES DO RECURSO**

#### 1. Das preliminares do recurso

Imprescindível para a apreciação do presente recurso, um juízo de prelibação a fim de que seja examinada a sua

admissibilidade, antes do juízo de seu mérito. Esta aferição visa certificar o preenchimento dos pressupostos recursais por parte do impetrante. Preenchidos os requisitos, o recurso é admido, não sendo diferente no âmbito do processo administrativo.

Preliminarmente verifica-se que se trata de recurso administrativo disciplinar de pedido de reconsideração de ato (fls. 366 a 383), amparado pelo art. 50, da Lei nº 3.808/1981; art. 14, da Lei nº 3.729/1980 e art. 57, do Decreto nº 3.548/1980, em que o acusado, **SD PM 10.15082-15 MAX KELLYSSON MARQUES MARREIROS**, apresenta sua irrisignação contra a decisum exarada em sede de Processo Administrativo Disciplinar em Comissão de Oficiais (Portaria nº 783/PADO/CORREG, de 11/12/2019) instaurado para apreciar a sua incapacidade de permanência nas fileiras da Corporação Policial Militar, em decorrência de irrefutáveis indícios de transgressões disciplinares de natureza grave que afetaram a administração, o pundonor policial militar e o decoro da classe policial. O recorrente foi submedo ao dito processo administrativo realizado sobre a ópa do devido processo legal, no qual lhe foram garantidos o exercício do contraditório e a ampla defesa.

A comunicação formal da decisão, foi publicada em Diário Oficial do Estado, datado de 02/12/2020 (DOE Nº 226), bem como foi realizada pessoalmente, consoante se vê às fls. 370/371 dos autos, constando o Mandado de Inmação recebido pelo acusado e O0cio encaminhando cópia da decisão ao advogado constuído.

Iniciado o prazo para contestação do **JULGAMENTO DE PADO EM COMISSÃO Nº 031/2020**, irrisignou-se o acusado com a aplicação da punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA (fls. 366/369), por ter, esta autoridade administrava, JULGADO PROCEDENTES as acusações narradas na exordial acusatória, que sinalaram conduta ilícita que resultou na prisão em flagrante delito do acusado em 02/12/2019 pelo crime de Homicídio tendo como vima o Sr. Rudson Vieira Basta da Silva.

Contra a presente decisão deste Comandante-Geral, a defesa impetrou o recurso constante às folhas fls. 372 a 389 em **15/12/2020, entregue à sede do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar às 09h51min**, protocolado no Sistema Eletrônico de Informações nº 00028.014320/2020- 91.

#### 2. Da intempesvidade do recurso

Ora, oportuno reper que o acusado e seu defensor foram notificados da decisão deste Comando Geral no dia 01/12/2020, conforme fls. 370 e 371, respectivamente, tendo a referida decisão sido publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02/12/2020 (Nº226) daí, o termo inicial para a contagem do prazo recursal, nos termos do art. 14, da Lei nº 3.729, de 1980.

Nesta seara, destacamos que, conforme estabelecidos na Lei nº 3.729, de 1980, no parágrafo único do argo 14, acerca dos prazos processuais, ao acusado é conferido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de recurso, in verbis:

Parágrafo único. O prazo interposição de recurso será de dez (10) dias, contados da data em que o acusado tomar conhecimento oficial da decisão do Conselho de disciplina, ou da publicação da decisão do Comandante Geral da corporação, em Bolem do Comando Geral.

Ateste-se que transcorridos treze dias após o cumprimento da formalidade de publicação do julgamento em Diário Oficial do Estado, com acesso irrestrito, ante a manifesta necessidade de transparência dos atos públicos – foram remediados a este Comando Geral o processo acompanhado do presente recurso, restando patente, pois, a sua intempesvidade, posto que o prazo processual, no âmbito do processo administrativo, deverá ser contado em dias corridos mesmo com a vigência dos arts. 15 e 219 do CPC, salvo se existir norma específica estabelecendo essa forma de contagem. Esse é o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Nesta toada, destaque-se que o término do decêndio ocorreu em dia não útil, em 12/12/2020 (sábado) considerando-se como termo final do prazo o primeiro dia útil seguinte, o dia 14/12/2020 (segunda-feira).

Impende mencionar que a tempestividade recursal é requisito cuja aferição objetiva não pode ser suprida por qualquer providência que venha a ser adotada pela parte recorrente, cabendo a esta o ônus de demonstrar eventuais suspensões e interrupções do prazo recursal. Este é o posicionamento do Colendo Superior Tribunal de Justiça. Por ser requisito extrínseco de admissibilidade do recurso, constitui matéria de ordem pública, cognoscível de ofício a qualquer tempo e grau de jurisdição.

Dessarte, é forçoso destacar a necessidade de se negar o conhecimento de recurso intempestivo, em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da isonomia, vejamos o entendimento da jurisprudência pátria:

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. LEI N.º 9.784/1999. INTERPOSIÇÃO. OFERECIMENTO DAS RAZÕES APÓS O TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL. MOTIVO DE FORÇA MAIOR NÃO COMPROVADO. CONJUNTO PROBATÓRIO INEXISTENTE. PRINCÍPIO DA PRECLUSÃO CONSUMATIVA E DA SEGURANÇA JURÍDICA. AGRAVO DESPROVIDO. I O recurso administrativo deve ser interposto com as razões do pedido de reforma. II O prazo para o recurso é peremptório e conuno, ou seja, ultrapassado o lapso temporal ou exercido o direito de recorrer se opera a preclusão consumativa para a prática de qualquer ato relacionado com a interposição do recurso, em homenagem ao princípio da preclusão consumativa e da segurança jurídica. III O rol probatório foi deficitariamente instruído pela Agravante, apresentando-se incapaz de refutar o direito da Impetrante. A afirmação da existência de motivo de força maior consiste em mera formulação descabida de prova, sendo sua existência nos autos incerta. IV Agravo regimental desprovido” (STJ; AgRg no MS 7897/DF; Relatora Min. Laurita Vaz; Data de Julgamento 12/12/2001). (Grifei).

Segundo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, “a tempestividade do recurso administrativo é requisito essencial para a devolução da matéria impugnada ao órgão julgador, pois intempestivo o recurso, opera-se a coisa julgada administrativa, tornando os seus efeitos efêvos e aptos a angirem o patrimônio do particular. [RMS n.º 10.338/PR, 2ª Turma, Rel. Min.ª. Laurita Vaz, DJU de 16.12.2003]

Sobre a coisa julgada administrativa, transcreve-se, por oportuno, a lição de Hely Lopes Meirelles:

Realmente, o que ocorre nas decisões administrativas finais, é, apenas, preclusão administrativa, ou a irretratabilidade do ato perante a própria Administração. É sua imodificabilidade na via administrativa, para estabilidade das relações entre as partes. Por isso, não afeta situações ou direitos de terceiros, mas permanece imodificável entre a Administração e o administrado destinatário da decisão interna do Poder Público. Essa imodificabilidade não é efeito da coisa julgada administrativa, mas é consequência da preclusão das vias de impugnação interna (recursos administrativos) dos atos decisórios da própria Administração. Exauridos os meios de impugnação administrativa, torna-se irretratável, administrativamente, a última decisão, mas nem por isso deixa de ser atacável por via judicial.

Em face dos argumentos doutrinários e jurisprudenciais aqui sustentados, entendo que não se deve conhecer dos recursos interpostos fora do prazo, como é o caso do ora em análise.

## II - DO DISPOSITIVO

Conforme anteriormente demonstrado nas preliminares, destaque-se o reconhecimento de que o recurso foi intempestivo, razões pelas quais, deixa esta autoridade, de apreciar o seu mérito.

Avultamos ainda, que a conduta do policial abalou a credibilidade da sociedade em relação à Corporação, denegrindo a imagem da Instituição Policial Militar, posto que a conduta que lhe foi imputada carrega consigo um elevado grau de reprovação social, por ter sido atribuída àquele que tem por dever legal o enfrentamento de práticas criminosas, afrontando as disposições éticas e valores policiais militares consignados na Lei n.º 3.808/1981.

A gravidade dos atos cometidos pelo acusado acarreta também ofensa à honra pessoal, ao pundonor militar e ao decoro da classe, enquadrando-se nas disposições contidas na forma do art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei n.º 3.729, de 1980, aplicável ao caso, por força de princípios normativos.

Como cabalmente demonstrado em sede do relatório do Colegiado processante e Parecer da Douta Procuradoria não há outra conclusão desta autoridade.

Diante do exposto, e sendo despidiendas outras considerações, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo ex-SD PM 10.15082-15 MAX KELLYSSON MARQUES MARREIROS por manifesta intempestividade, e mantenho a decisão de **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA** publicada no DOE Nº 226, datado de 02/12/2020, por seus próprios fundamentos.

Publique-se. Registre-se. Inme-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)  
**LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMPI  
Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

## Portaria Nº 9, de 23 de janeiro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no art. 109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, incisos I e II da Lei Complementar nº 28 de 09.06.03, e

**CONSIDERANDO** o teor do Edital nº 001/2018, que rege o Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, publicado no DOE nº 89 de 14/05/2018, pp.84-134;

**CONSIDERANDO** o teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado à Formação de Cadastro de Reserva para Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, de 14/08/2019 e publicada no DOE nº 156 de 20/08/2019, pp. 45-53;

**CONSIDERANDO** o teor do resultado final do Curso de Formação para ingresso no Cargo de Delegado de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento para o reposicionamento no final da lista dos classificados subscrito por FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA, aprovado e classificado em 17º lugar para concorrência ampla no Concurso Público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil;

### RESOLVE:

**DEFERIR O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO** do candidato FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VARELLA, 17º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, para figurar no final da lista.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE, NA FORMADELEI.**

**RUBENS DASILVA PEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 008/2021.

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 931.427.734-87, Matrícula nº. 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER e como substituta, a servidora, ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.448.873-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM, para em observância à legislação vigente, atuarem como as Fiscais do Contrato de prestação de Serviços de Telefonia Móvel (SMP), representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 066/2020, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEADPREV-PI e a Empresa, CLARO S/A., conforme discriminação abaixo:

I - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, fornecedora de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) sob plano Pós-pago nas

modalidades Serviço Local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), Serviços de Internet 4G, com aparelhos celulares fornecidos em regime de comodato, para comunicação de voz e dados, via rede móvel e Serviços de Roaming Nacional a ser executado de forma contínua, visando atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado).

II - CONTRATO nº. 066/2020 - SEADPREV-PI, CLARO S/A., CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, assinado em 23 de setembro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, as fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, as fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
Rogéria Rocha Ferrer Pompeu  
Diretora em Exercício da Unidade  
Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 03191-7

Of. 13



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB Nº.015/2021.

**DESIGNA** servidora para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor (a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº **004/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRIME CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ: N.º 24.353.178/0001-84, relativo a pavimentação em paralelepípedo, área: 5.040,00m², no Município de Brejo-PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 25 de janeiro de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 005/2021 – GM/GAB

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 5º, do Regimento Interno do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019 c/c com o Art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de julho de 2003.**

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em conformidade ao disposto no §4º, Art. 51, da Lei nº 8.666/1993 para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

#### Presidente:

Tenente Coronel RG 10.10148-92 - PMPI **Devaldo** Rocha Pereira, CPF nº 347.910.603-00, Matrícula nº 47432-X.

#### Membros:

Capitão RG 10.11532-94 - PMPI Francisco **Matias** de Oliveira, CPF nº 429.227.043-00, Matrícula nº 085301-1

Cabo RG nº 10.14200-11 - PMPI **Fúlvio** Oliveira Amorim, CPF nº 914.457.873-34, Matrícula nº 244238-8;

Rafaella Eugênia Sousa Matos Gonçalves, RG nº 2.278.767 - SSPPI, CPF nº 000.451.733-46, Matrícula nº 339785-8.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel PM  
**Chefe do Gabinete Militar**  
Mat. 015253-6

PORTARIA Nº 006/2021 – GM/GAB

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 5º, do Regimento Interno do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019 c/c com o Art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de julho de 2003.**

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Federais nºs 5.450/2005 e 3.555/2000, e nos Decretos Estaduais nºs 11.319/2011 e 11.346/2004, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Capitão RG 10.11532-94 - PMPI Francisco **Matias** de Oliveira, CPF nº 429.227.043-00, Matrícula nº 085301-1, na função de Pregoeiro Oficial do Gabinete Militar da Governadoria.

Art. 2º. Designar como equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados:

Cabo RG nº 10.14200-11 - PMPI **Fúlvio** Oliveira Amorim, CPF nº 914.457.873-34, Matrícula nº 244238-8;

Rafaella Eugênia Sousa Matos Gonçalves, RG nº 2.278.767 - SSPPI, CPF nº 000.451.733-46, Matrícula nº 339785-8;

Pedro Ferreira dos Santos Junior, RG nº 3.347.568 – SSPPI, CPF nº 057.372.803-81.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel PM  
**Chefe do Gabinete Militar**  
Mat. 015253-6

PORTARIA Nº 007/2021 – GM/GAB

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

**O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 5º, do Regimento Interno do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí – GAMIL/PI, aprovado pelo Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019 c/c com o Art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de julho de 2003.**

**CONSIDERANDO** as competências descritas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto. Federal nº 7.892/13 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/11; 15.093/13; 11.319/04; 15.943/15 e 16.474/16, conferindo aos servidores abaixo relacionados, dentre outros poderes o de coordenar as demandas de bens e serviços das unidades administrativas, atuar e instruir, acompanhar os processos de contratações públicas, bem como estabelecer procedimentos com vistas a otimizar o fluxo de tramitação processual.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas ao controle de contratações públicas, no âmbito do GAMIL/PI, oriundas de Licitações, bem como de Adesões às Atas de Registro de Preços, com vistas à aquisição de bens e prestação de serviços demandados pelas suas unidades administrativas, além do acompanhamento de todos os contratos administrativos existentes.

Art. 2º. Designar, em conformidade ao disposto nos Arts. 11 e 12, do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019, os servidores abaixo para o exercício das funções técnicas:

#### Coordenador:

Cabo RG nº 10.14200-11 - PMPI **Fúlvio** Oliveira Amorim, CPF nº 914.457.873-34, Matrícula nº 244238-8.

#### Equipe de Apoio Técnico:

Rafaella Eugênia Sousa Matos Gonçalves, RG nº 2.278.767 - SSPPI, CPF nº 000.451.733-46, Matrícula nº 339785-8;

Pedro Ferreira dos Santos Junior, RG nº 3.347.568 – SSPPI, CPF nº 057.372.803-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel PM  
**Chefe do Gabinete Militar**  
Mat. 015253-6

Of. 010



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2020 –ASJUR/AGESPISA, POR MÚTUO ACORDO, DO CONTRATO Nº 16/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 69.939.239/0001-28

**OBJETO:** Aquisição de materiais do grupo hidráulico, a fim de atender às necessidades operacionais dos sistemas da AGESPISA nas cidades do entorno de Teresina-PI e do Interior do Estado do Piauí, conforme especificações do Anexo IV – Termo de Referência do Pregão AGESPISA/SRP Nº 19/2019-SUPLI e a Ata de Registro de Preços nº 03/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA, referente ao Processo nº 1697/2019-AGESPISA.

**DO SALDO CONTRATUAL:** Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, não cabe às partes reparação ou pagamento de qualquer natureza, estando finalizando em definitivo o Contrato nº 16/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA, dando às partes a quitação das obrigações outrora pactuadas.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Décima Quinta, alínea “K” do Contrato nº 16/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA, tendo como justificativa o aumento substancial, impeditivo de execução do Contrato, impedindo a contratada de prosseguir cumprindo ao Contrato.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
 Diretor-Presidente



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 42/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 09.265.212/0001-75

**OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de veículos automotivos, 10 (dez) veículos populares hatch e 25 (vinte e cinco) pick-up de pequeno porte, para atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas no Termo de Referência-ANEXO IV.

**ADITIVO:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/01/2021, findando em 14/01/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs. 13.303/2016, 6.301/13 e 10.520/02.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
 Diretor-Presidente



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA VINCULADA AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 12/2020

Registro de preços para aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido, para atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA com o objetivo de tratamento da Águas nos sistemas operados pela AGESPISA nas cidades do Interior do Estado do Piauí, conforme Termo de Referência.

**EMPRESA:** BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA

**CNPJ:** 23.647.365/0008-84

**SEDE:** RUA D, Nº 355, DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE:** RONIÉRIS JOSÉ SBARAI

**CPF Nº** 309.953.938-42

O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA PROPOSTA SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNI	VALOR	VALOR TOTAL
1	<p>SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO - <math>Al_2(SO_4)_3 \cdot 14H_2O</math></p> <p><b>Composição Química:</b></p> <p>Alumínio Total (% em massa como <math>Al_2O_3</math>): (6,0 - 9,0%);</p> <p>Ferro Total (% em massa como <math>Fe_2O_3</math>): (1,2 - 2,7%);</p> <p>Acidez Livre (% em massa como <math>H_2SO_4</math>): (0,0 - 0,5%);</p> <p>Alcalinidade Livre (% em massa como <math>Al_2O_3</math>): (0,0 - 0,2%);</p> <p>Resíduo Insolúvel em Água: (% em massa): (0,0 - 0,2%). NBR - 15784</p> <p><b>MARCA:</b> BAUSAN 70 - NACIONAL</p> <p>FORNECIMENTO EM TUBO VIA OU CARRO TANQUE COM IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, PESO, MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO.</p>	3.300	TON	R\$2.050,00	R\$6.765.000,00
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<p>- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE DOSAGEM: TANQUES, LINHA DE DILUIÇÃO E DOSAGEM, BOMBA DOSADORA PARA ENTREGA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA EM REGIME DE COMODATO, DE ACORDO COM O SUBITEM 1.4 DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p>- O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE, QUANDO SOLICITADO, NAS CIDADES DE AVELINO LOPES, BARRAS, CORRENTE, CURIMATÁ, ESPERANTINA, FLORIANO, GUADALUPE, JAIÓS, MIGUEL ALVES, LUZLÂNDIA, PARNAÍBA, PATOS, PAULISTANA, PEDRO II, PIRACURUCA, PORTO, SÃO JULIÃO, SÃO RAIMUNDO NONATO, UNIÃO E QUALQUER OUTRA CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ QUE VENHA A SER INCLuíDA.</p>					

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
 Diretor-Presidente



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-SUPLI/GE/CO/AGESPISA  
VINCLADA AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 15/2020

Registro de preços para aquisição de 120 M<sup>3</sup> (cento e vinte metros cúbicos) de areia selecionada para filtro de estações de tratamento de Água, a ser usada na recuperação das unidades de filtração de ETAS DA AGESPISA no Interior do Estado, conforme Termo de Referência.

EMPRESA: AQUAMAX-WHM COMÉRCIO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI-EPP  
CNPJ: 30.481.963/0001-15  
SEDE: ALAMEDA FRANCA, Nº 267, CONJ. 83, JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE SÃO PAULO, NO ESTADO DO SÃO PAULO  
REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO DE MELLO  
CPF Nº 084.492.598-51

O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA PROPOSTA SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Os materiais devem ter as características especificadas na Norma Brasileira da ABNT 11799 EB 2097 <b>Areia:</b> menor grão 0,8mm maior grão 1,2mm tamanho efetivo 0,8mm; peso específico real 2650kg/m <sup>3</sup> Deve ser constituída de grãos de material silicoso Ser livre de pó barro argila e material orgânico A solubilidade em ácido não deve exceder a 5% A densidade deverá ser igual ou maior do que 2,5 O tamanho efetivo, o coeficiente de uniformidade e os tamanhos limites devem atender as especificações do material solicitado. MARCA: PETRANOVA Procedência nacional	120	M3	R\$1.990,00	R\$238.800,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.990,00 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)  
VALOR TOTAL: R\$ 238.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 14/01/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

**Of. 064**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL.

Fundamentação Legal: Lei nº 7.442 de 06/01/2021.  
Cedente: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ da Cedente: 09.579.079/0001-21  
Cessionária: INSTITUTO PROJETANDO O RESGATE DA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES- PREÇA  
CNPJ da Cessionária: 10.993.683/0001-89  
Objeto: Cessão do direito de uso do imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário situado à Avenida Ferroviária, Ilhotas, ficando atribuído ao cessionário o pagamento das contas de água e energia elétrica.  
Data da assinatura: 20/01/2021.  
Vigência: (10) dez anos, prorrogável por igual período.  
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Cedente) e Maura Rodrigues da Silva – Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Crianças e Adolescentes- Preça (Cessionária).

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
**Of. 069**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação de termo aditivo referente ao Contrato nº 06/2020, publicado no D.O.E. nº 014 de 21/01/2021, página 29, cuja redação correta é a que se segue: termo aditivo nº 03 ao contrato nº 06/2020. Publique-se.

Teresina, 22 de janeiro de 2021.

**Janainna Pinto Marques Tavares**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí  
**Of. 040**



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete do Defensor Público Geral

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 014/2020/DPE/PI  
Processo Licitatório nº 00303.000802/2020-67/DPE/PI

**Do Objeto:** Contratação de sistema informatizado que funcione como ferramenta gestora de licitações eletrônicas.

**Da Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

**Do Prazo de Vigência:** O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Do Valor Global:** R\$ 7.203,80 (sete mil duzentos e três reais e oitenta centavos).  
**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, com arrimo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Nestes termos,

Teresina-PI, 15 de janeiro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
REIS: 67803547320  
**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral

**Of. 001**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

## TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 08/2020

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, neste ato representada pela sua Secretária Simone Pereira de Farias Araújo, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 08/2020, publicado no DOE Nº 266 de 02 de dezembro de 2020, Pág 38, tendo em vista não terem obedecido ao devido processo legal e nem observado o princípio do contraditório e da ampla defesa, além das exigências dispostas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Teresina, 22 de janeiro de 2021

**Simone Pereira de Farias Araújo**  
Secretária do Agronegócio  
**Of. 081**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES - HEDC

## TERMO DE CANCELAMENTO

Ref.:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 - HEDC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
(Republicação)

O Pregoeiro oficial do Hospital Estadual Domingos Chaves/HEDC, no uso de suas atribuições, determina o cancelamento da publicação do Pregão Presencial Nº 001/2020, que tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de fornecedor de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Material de Limpeza, destinado ao abastecimento do Almoxarifado do Hospital Domingos Chaves do Município de Canto do Buriti - PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE, Nº 013 - Pág. 47 de 20/01/2021.

Canto do Buriti - PI, 22 de janeiro de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
*Pregoeiro/HEDC*  
TERMO DE CANCELAMENTO

Ref.:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - HEDC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Pregoeiro oficial do Hospital Estadual Domingos Chaves/HEDC, no uso de suas atribuições, determina o cancelamento da publicação do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, que tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Equipamentos e Instrumentais, destinado ao Centro Cirúrgico do Hospital Domingos Chaves do Município de Canto do Buriti - PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE, Nº 014 - Pág. 20 de 21/01/2021.

Canto do Buriti - PI, 22 de janeiro de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
*Pregoeiro/HEDC*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 - HEDC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
(Republicação)

O Pregoeiro oficial do Hospital Estadual Domingos Chaves/HEDC, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 do tipo Menor Preço Unitário e Adjudicação por Lote.

**OBJETO:** É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de fornecedor de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Material de Limpeza, destinado ao abastecimento do Almoxarifado do Hospital Domingos Chaves do Município de Canto do Buriti - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 05 de fevereiro de 2021, às 08h:30min.

**Obs.:** O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede do Hospital Estadual Domingos Chaves - HEDC, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira e no site do TCE/PI: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Canto do Buriti - PI, 22 de janeiro de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
*Pregoeiro/HEDC*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - HEDC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
(Republicação)

O Pregoeiro oficial do Hospital Estadual Domingos Chaves/HEDC, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 do tipo Menor Preço e Adjudicação por Lote.

**OBJETO:** É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Equipamentos e Instrumentais, destinado ao Centro Cirúrgico do Hospital Domingos Chaves do Município de Canto do Buriti - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 05 de fevereiro de 2021, às 11h:00min.

**Obs.:** O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede do Hospital Estadual Domingos Chaves - HEDC, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira e no site do TCE/PI: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Canto do Buriti - PI, 22 de janeiro de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
*Pregoeiro/HEDC*  
Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 020/2020.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.  
**CONTRATADA:** A M SERVICE LTDA - ME.  
CNPJ nº 39.822.342/0001-22.  
Endereço: Rua Luís Domingues, 1018-A, Centro, Pinheiro - MA.  
**VALOR:** R\$ 32.321,94 (trinta e dois mil, trezentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos).  
**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual e SUS.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.  
**PRAZO DE VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral HRCM

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 020/2020.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRCM.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.  
**CONTRATADA:** DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA - EPP.  
CNPJ nº 17.897.450/0001-21.  
Endereço: Av. São Francisco, nº 2271, Bairro Comprida, Teresina - PI.  
**VALOR:** R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).  
**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual e SUS.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.  
**PRAZO DE VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral HRCM

Of. 018





### EXTRATO DE CONTRATO 01/2021

**EXTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 01/2021 –** CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COVID DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 072/2021  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CARTA CONVITE  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** F & W CONSTRUÇÕES LTDA CONSTRUTORA AGUIAR  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.402.888/0001-42  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COVID DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2021  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 305.239,25 (trezentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** F & W CONSTRUÇÕES LTDA CONSTRUTORA AGUIAR.

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
Of. 029



### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

**CONTRATO Nº 001/2019**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.  
**CONTRATADA:** CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.  
**DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO:** 08 de janeiro de 2021  
**ASSINATURAS:** Patrick Firmino de Neiva Costa, pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Patrick Firmino de Neiva Costa  
Diretor Geral  
Of. 001



### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

**CONTRATO Nº 001/2019**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.  
**CONTRATADA:** CONSULPLAN – Planejamento Político e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 03.423.579/0001-93.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da prorrogação.  
**DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO:** 13 de janeiro de 2021.  
**ASSINATURAS:** Lucilia Maria Dantas Marreiros, pelo CONTRATANTE, e GEOVANE DA SILVA VIEIRA, pela CONTRATADA.

Dra. Lucilia Maria Dantas Marreiros  
Diretora Geral do H.R.E.P.  
Of. 001



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ DO CONTRATADO	20.590.144/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação do serviço de Consultoria e Assessoramento Jurídico no âmbito do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 (Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04/01/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FONTE DE RECURSOS	100, 113

Of. 016



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 023/2020**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
**CNPJ:** 06.553.564/0103-62  
**CONTRATADO (A):** CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA  
Inscrita no CNPJ nº 11.897.718/0001-49  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, (RAIO-X MOVEI DIGITAL, EQUIP. ULTRASOM MOVEI, SISTEMA PACS).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2021  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 336.600,00  
**FONTE DE RECURSO:** Fonte: 113 – Natureza da despesa : 33.90.39 UG: 170103  
**SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Junno Pinheiro de C. Sousa

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE  
BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 08/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.  
CESSIONÁRIA: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO  
ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI - CNPJ nº 06.643.068/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente TERMO tem por  
objeto a Cessão de Uso de parte de Bem Imóvel matriculado sob o nº  
8.758, Lv 2-W, fls 60v, junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro  
de Teresina - compreendendo uma área urbana, das instalações da  
AGESPISA, denominada "Morro do São João", situada entre as ruas  
Raimundo Artur de Vasconcelos e a rua 19 de novembro, que mede na  
totalidade 6.400m², sendo que a área a ser cedida à EMPRESA DE  
GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI mede  
373,30m² (trezentos e setenta e três vírgula trinta metros quadrados)  
conforme indicado na Planta de Locação (doc. SEI nº 0817069).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA: A outorga da  
presente cessão de uso é feita por tempo determinado de 10 (dez)  
anos, intransferível, de forma gratuita e com encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: A cessão de uso dar-se-á por  
10 (dez) anos a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de  
Uso AGESPISA nº 01/2020 celebrado entre a AGESPISA e a  
SEADPREV.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CEDENTE não poderá revogar este  
termo, salvo por razões de interesse público, que serão devidamente  
fundamentadas e acordadas com as CESSIONARIAS.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Se o imóvel cedido não for utilizado pela  
CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data  
da assinatura, o presente termo fica automaticamente extinto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO: Parte do imóvel ora  
cedido será destinado para instalação e funcionamento da EMPRESA  
DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI,  
sendo expressamente proibida a sua utilização a sua utilização para  
quaisquer outros fins.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 02 de  
dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: A Secretária de Administração e  
Previdência do Estado do Piauí, senhora Ariane Sidia Benigno Silva  
Felipe - CESSIONÁRIA: A Diretora Presidente da Empresa de Gestão  
de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, senhora Álina Célia  
Santos Menezes.

Of. 038

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI-PI, através da CPL, torna público  
que REALIZARÁ da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS  
nº 003/2021**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL  
E EMPREITADA GLOBAL**, em 10/02/2021 às 09. **OBJETO:**  
Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de  
01 espaço multiventos **RECURSO:** convênio firmado com a  
COODEVASF/PRÓPRIO. Valor Estimado: R\$ 256.847,61. Mais  
informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio  
Rissi, s/nº, Centro, Email: [cplpmp@bol.com.br](mailto:cplpmp@bol.com.br). **OBSERVAÇÃO:** Em  
decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá  
em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as  
medidas de segurança cabíveis

Parnaguá-PI, 22 de janeiro de 2021

Luciano Lopes Freitas  
Presidente da

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, através da CLP, torna públicos a  
realização da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº  
002/2021**, do tipo **MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO GLOBAL E  
EMPREITADA GLOBAL**, em 10/02/2021 às 09 horas. **OBJETO:**  
Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de  
pavimentação em vias públicas. **RECURSO:** proposta SICONV Nº  
038353/2019/CONVÊNIO DE Nº 896555/2019, firmado com A  
CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. **VALOR ESTIMADO: R\$ 932.698,57.**  
Mais informações no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante,  
Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. E-mail:  
clpcorrente2013@hotmail.com. **OBS:** Em decorrência pandemia  
causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço  
amplo e serão disponibilizadas aos participantes todas as medidas  
de segurança cabíveis

Corrente - PI, 22 de janeiro de 2021.

Emídio Pereira da Silva Neto  
Presidente da CLP.  
PP. 4041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

## DESPACHOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 1162/2020

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

OBJETO: o Credenciamento de sociedade de advogados para  
prestação de serviços de assessoramento jurídico, regularmente  
constituídas, consistindo na celebração de contrato mediante a  
prestação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial em todas  
as Comarcas do Estado do Piauí, visando a recuperação de créditos e  
bens de interesse da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A –  
AGESPISA**, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo  
empregatício, nas demandas em curso ou que surgirem, de acordo  
com os critérios, termos, condições e lotes estabelecidos no Termo  
de Referência – Anexo IV.

## RATIFICAÇÃO

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Específica  
do Credenciamento dos Advogados declarando o habilitado para o  
credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual  
reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação,  
bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo  
administrativo, RATIFICO a presente contratação por  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 001/2020,  
com fundamento no artigo 30 da Lei Federal nº. 13.303/16 e no  
Regulamento Interno das Licitações e Contratos, HOMOLOGANDO  
este processo, para a contratação da sociedade de advogados  
NILTON MURAI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -  
CNPJ nº. 10.534.985/0001-99 estando o mesmo convocado para  
assinatura do “Contrato de Credenciamento” no prazo máximo de 05  
(cinco) dias úteis a contar desta publicação. **VALOR = “Ad exitum”**,  
nos termos do Termo de Referência, Edital e Contrato.

Teresina, 20 de Janeiro de 2021.

Genival Brito de Carvalho  
Presidente da AGESPISA  
Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 72.624.679/0001-09.

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 001/2018, relativo à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE-PI, com atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos sistemas corporativos do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 15.093/2013, Processo Administrativo SEI nº. 00009.021533/2020-05, vinculado à nota de empenho, proposta da CONTRATADA, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 06/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 01/2021 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer Técnico nº. 010/2021 - UNIGGP/SEFAZ-PI. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2021 e com término em 01/02/2022, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 01/02/2021 a 01/02/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 21/01/2021.

Valor Global: R\$ 1.957.557,36 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903911.

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: WALACE ZLOCCOWICK MAIA.

Of. 13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.68/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO/PI, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Cajueiro da Praia-PI, que declarou HABILITADAS as empresas JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BS CONSTRUÇÕES EIRELI e TC ENGENHARIA e INABILITADAS as empresas PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo não atendimento aos itens 8.3.1.8 e 8.3.3.2, CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.3.3, 8.3.1.2, 8.3.1.6 e 8.3.1.8, TECNIC ENGENHARIA LTDA por não atender aos itens 8.3.3.3.3, 8.3.1.2 e 8.3.1.6, FTS CONSTRUTORA LTDA por não atender ao item 8.3.1.2, 8.3.1.6; JRS CONSTRUÇÕES EIRELI não atendeu ao item 8.3.4, c), CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES não atendeu ao item 8.3.1.8 do edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo 05 (cinco) dias, a contar da presente publicação. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento encontra-se disponível na Comissão de Licitação na SEAGRO, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI.

Mayara Matos Gonçalves Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 054/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 054/2020, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI - EXTENSÃO 33,96 KM, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 23/12/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas para este procedimento licitatório as Empresas:

- 1) EMPRESA JD N EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME - CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 2) CONSTRUTORA ICARAI - CNPJ nº 06.146.695/0002-81

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral- IDEPI

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2020  
PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município de Padre Marcos/PI, nº 06.553.788/0001-40.

OBJETO: EXECUTAR A OBRA DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, José Valdinar da Silva, pelo município de Padre Marcos/PI.

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2020  
PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí. CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município de Boa Hora do Piauí/PI, nº 01.612.568/0001-26.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA DO PIAUÍ/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;  
ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Francineudo do Nascimento Carvalho, pelo município de Boa Hora do Piauí/PI.

Of. 092



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 088/2017.

**LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**LOCADOR(A):** Espólio do Sr. Jonas de Sousa Aquino representado pela Sra. Maria de Fatima Seixas da Costa, CPF nº 361.347.593-68

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no ao Parecer PGE-PI/GAB/PLC/FP Nº 033/2020, ao Ofício nº 4554/2020/CGE-PI e ao Parecer SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 440/2020.

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 088/2017 e alteração, cujo objeto é o aluguel de 01(um) imóvel com localização Rua Miguel Seixas, nº 99, Barra do Longá, município de Buriti dos Lopes – PI, com o fito específico de funcionamento do anexo de escola de ensino médio vinculada à Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 01.01.2021 à 31.12.2022

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.981,60 (vinte e um mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:14102; Plano de Trabalho:12362022964

**NATUREZA DE DESPESA:**3.3.90.36

**FONTE DE RECURSO:** 15

**SIGNATÁRIOS:** Pela Locatária: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pelo Locador: Espólio do Sr. Jonas de Sousa Aquino representado pela Sra. Maria de Fatima Seixas da Costa

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Of. 31**

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00164/2017.

**LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**LOCADOR:** Manoel Bartolomeu de Carvalho, CPF: 728.941.643-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE-PI/GAB/PLC/FP Nº 006/2020; no Parecer Técnico da SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 384/2020.

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 00164/2017, cujo objeto o aluguel de 01(um) imóvel situado no Povoado São Francisco, no município de Massapê-PI, com 1(um) salão, 1(um) banheiro para funcionamento de um anexo da U.E. Rafael Manoel da Costa da turma do terceiro ano do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

**VIGÊNCIA:** 01.01.2021 a 31.12.2022.

**DATA DA ASSINATURA:**29/12/2020

**VALOR GLOBAL:** R\$7.087,44(sete mil, oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362022964

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36

**FONTE DE RECURSO:** 15.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Locatária : Ellen Gera de Brito Moura – Pelo Locador: Sr. Manoel Bartolomeu de Carvalho

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Of. 34**

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0165/2017

**LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**LOCADOR:** Francisco Manoel Lopes Filho, CPF nº 835.394.923-72.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE-PI/GAB/GTE/DM Nº 108/2020 ; no Parecer Técnico da SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 395/2020.

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 0165/2017, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado São Francisco, Zona Rural, no município de Massapê do Piauí, com 01 (um) salão, 01(uma) cozinha, 01 (um) banheiro, funcionamento de um anexo da U.E. Rafael Manoel da Costa com a turma do segundo ano do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

**VIGÊNCIA:** 01.01.2021 a 31.12.2022

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.504,16 ( oito mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362022964.

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36

**FONTE DE RECURSO:** 15

**SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: Pela Locatária : Ellen Gera de Brito Moura – Pelo Locador : Francisco Manoel Lopes Filho

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Of. 35**

### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 062/2012

**LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**LOCADOR:** Marlene Nunes Feitosa , CPF Nº 353.450.043-15.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE-PI/GAB/PLC/FP Nº 036/2020 ; no Parecer Técnico da SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 414/2020.

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado à Rua Antonino Freire, nº 643, Centro, em Floriano-PI (10ª GRE), com 2 salas,9 quartos, 1 cozinha,1 banheiro coletivo, para funcionamento da Casa do Estudante Pobre de Floriano pertencente a rede estadual de ensino.

**VIGÊNCIA:** 01.01.2021 à 31.12.2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020

**VALOR GLOBAL:**35.827,44(trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:14102; Plano de Trabalho:12362022964

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36

**FONTE DE RECURSO:**14

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Locatário: Ellen Gera de Brito Moura–Pelo Locador:Marlene Nunes Feitosa.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Of. 36**

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0198/2017.

**LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**LOCADOR:** Renato Pereira Paes Landim, CPF nº 881.876.401-20.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE-PI/GAB/PLC/FP Nº 005/2020; no Parecer Técnico da SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 411/2020.

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 0198/2017, cujo objeto é o aluguel do imóvel, situado na Rua Emilio Baião, s/n, Bairro Centro, no município de Bonfim do Piauí-PI, sendo o imóvel dividido em 02(dois) salões, para funcionamento de um depósito e sala de leitura, do Centro Educacional Gasparino Ferreira.

**VIGÊNCIA:** 01.01.2021 à 31.12.2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.413,12( trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:14102; Plano de Trabalho:12362022964

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36

**FONTE DE RECURSO:**15

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Locatário: Ellen Gera de Brito Moura–Pelo Locador: Renato Pereira Paes Landim.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Of. 37**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0198/2017.

**LOCATÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

**LOCADOR:** Wevigton de Albuquerque Frota, CPF nº 641.101.333-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado na Lei 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PLC nº 2811/2019; no Parecer Técnico da SEFAZ/PI Nº 4 /2020.

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 260/2016, cujo objeto é o aluguel do imóvel, situado à Rua 21 de Abril nº 2033, Bairro Vermelha, Teresina-PI, com fito específico de alocação de servidores desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, tendo em vista a reforma do 2.º Andar.

**VIGÊNCIA:** 01.01.2021 a 01.07.2021

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020

**VALOR GLOBAL:**169.597,32(cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:14101; Plano de Trabalho:12122022000

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36

**FONTE DE RECURSO:**00

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Locatário: Ellen Gera de Brito Moura–Pelo Locador: Wevigton de Albuquerque Frota.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Of. 45**



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 024/16;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016;  
**CONTRATO:** Nº 023/2016;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PANORAMA LTDA; CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2016, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA E QUIOSQUÊS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2021.  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2016, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2020;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 028/2020  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CARTA CONVITE Nº 002/20  
**CONTRATO:** Nº 025/2020.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2020, RELATIVO A REFORMA NO ESTÁDIO MUNICIPAL D MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2021;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 025/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 03/01/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 25/01/2022, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO	Nº PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
002/14	486/13	IDEPI/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
03/14	756/13	IDEPI/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA-PI
04/14	383/13	IDEPI/ PREFEITURA MUNICIPAL DE STº. ANTÔNIO DE LISBOA-PI

Teresina, 25 de janeiro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**Of. 093**



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)	
<b>BASE LEGAL:</b>	Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Processos administrativos: nº AA. 118.1.000735/20-40; nº AA. 118.1.000737/20-66; nº AA. 118.1.000739/20-81; nº AA. 118.1.000741/20-09; nº AA. 118.1.000798/20-73; nº AA. 118.1.000817/20-03; Processo SEI nº 00118.000075/2020-25
<b>AUTARQUIA:</b>	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
<b>CNPJ DA AUTARQUIA:</b>	08.787.769/0001-03
<b>EMPRESA:</b>	<b>BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.</b>
<b>CNPJ DA EMPRESA:</b>	19.923.146/0001-37
<b>OBJETO:</b>	O presente Termo tem por objeto o pagamento, sem cobertura contratual, pelos serviços de <b>VIGILÂNCIA</b> prestados pela empresa supracitada ao período de <b>12 a 30 de abril e os demais meses: maio, junho, julho, agosto e setembro.</b>
<b>DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>	Fonte de Recursos: 0100001001 Natureza da despesa: 339037 Elemento de Despesa: 05 Atividade: 2000
<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO:</b>	01 DE OUTUBRO DE 2020
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	<b>PELA ADH:</b> GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  <b>PELA EMPRESA:</b> HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral

**Of. 038**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2021 – SEFAZ/PI

**Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PRÓFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar Curso de Especialização (MBA) em Finanças Públicas (lato sensu), para capacitar servidores do Estado portadores de diploma de nível superior que atuam nas áreas financeira e orçamentária, preferencialmente os lotados na Superintendência do Tesouro – SUTESP da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, conforme descrito nas Especificações Técnicas.

**MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS**

**TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 13:00h do dia 10/02/2021.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** No endereço acima ou pelo portal eletrônico: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2021.

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:  
Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

**Of. 026**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/PI

EXTRATO de ADITIVO CONTRATUAL - PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL	
<b>Nº do Contrato/Aditivo</b>	<b>2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 02/2019</b>
<b>Nº do Processo SEI</b>	SEI nº 00010.001206/2020-90
<b>Nº do Contrato no SIAFE-PI</b>	*****
<b>Modalidade de Licitação</b>	ARP da SEADPREV - Pregão Eletrônico Nº 27/2017
<b>Fundamento legal</b>	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Regulamenta o S.R.P. previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ nº 06.553.499/0001-40
<b>COD. UG no SIAFE</b>	11 110
<b>Contratado</b>	DANDY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.446.868/0001-69
<b>Resumo do objeto do aditivo ao contrato</b>	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI.
<b>Prazo de vigência do aditivo</b>	12 meses (30/07/2020 a 30/07/2021).
<b>Prazo de Execução</b>	12 meses
<b>Data de assinatura do aditivo ao contrato</b>	30 de julho de 2020.
<b>Valor Global</b>	R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).
<b>Dotação Orçamentária/Programa de Trabalho</b>	04.122.0010.200 - Administração da Unidade
<b>Fonte de Recursos</b>	100 - Recursos do Tesouro Estadual
<b>Natureza de Despesa</b>	339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Nota de Reserva - SIAFE-PI</b>	2020NR00074
<b>Nº Nota Patrimonial - SIAFE-PI</b>	*****
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: JOÃO MENDES DA SILVA NETO

**Of. 006**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A presente Errata tem por objeto modificar o valor global do segundo termo aditivo ao contrato nº 19/2018-SEMAR. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021 (DOE-PI Nº 003)

**ONDE SELÊ:**

...  
**PROCESSO:** AA.130.1.007054/20-80

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADA:** SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA

**CPF:** 980.403.088-87

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 19/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual de Gestão Técnica e de Salvaguarda do Projeto, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATADA ASSINATURA:** 24 de dezembro de 2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.

**SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Solange Harue Narita Vilarinho da Silva – Contratada.



## LEIA-SE CORRETO

**PROCESSO:** AA.130.1.007054/20-80  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA  
**CPF:** 980.403.088-87  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 19/2018, relativo à prestação de serviços de Consultoria Individual de Gestão Técnica e de Salvaguarda do Projeto, por mais 12 meses, pelo período de 27/12/2020 a 31/12/2021, conforme faculta a legislação vigente.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de dezembro de 2020.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 117.  
**SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Solange Harue Narita Vilarinho da Silva – Contratada.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-  
SEMAR/PI  
Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

**2ª SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 45/2020 - CPL/SESAPI.**  
Processo Administrativo nº AA.900.1.005826/20-77.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares (TOMÓGRAFOS COMPUTADORIZADOS). O Pregoeiro e a Autoridade Superior tornam pública a 2ª SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 45/2020-CPL/SESAPI – considerando o item 21.6 do Edital, os autos do Processo Administrativo foram enviados na data de 20/01/2021 à SUGMAC/SESAPI (responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência), não tendo sido respondido tempestivamente o Pedido de Impugnação formalizado por licitante. A reabertura do certame será divulgada na forma da Lei, após retorno dos autos com a Resposta do citado Pedido de Impugnação. LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 852424. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br) no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Teresina-PI, 25 de janeiro de 2021.

**Hermes Nunes Leitão**  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 023

## ADITIVO

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2020**  
**PROCESSO: AA.900.1.003942/20-66**

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 261/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 04 (quatro) frascos – ampolas de OMALIZUMABE 150MG, para a paciente **ELENITA RAIMUNDA DE SOUSA**, por motivo de vencimento da proposta e atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 234, de 11/12/2020, página 34, na forma que se segue:

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,24 (sete mil reais e vinte e quatro centavos).

**Leia-se:**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.874,08 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

## ADITIVO

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2020**  
**PROCESSO: AA.900.1.016247/20-95**

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 283/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 81.000ml (oitenta e um mil mililitros) de fórmula nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperproteica, para alimentação de paciente com diabetes tipo 1 e 2, isenta de lactose, sacarose e glúten, para a paciente **SOFIA MARIA MOURA DUARTE**, por motivo de desistência da empresa vencedora e atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 237, de 16/12/2020, página 33, na forma que se segue:

**Onde se lê:**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

**Leia-se:**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**EMPRESA SELECIONADA:** J NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 34.973.438/0001-78.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.414,50 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000290/20-62, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 021/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente em diversas ruas no município de Buriti dos Montes/PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.020.353/0001-28, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.598.671,09 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e um real e nove centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de janeiro de 2020.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000029/20-62, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 030/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação em Paralelepípedo no município de FARTURA - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, CNPJ nº 07.779.294/0001-40, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 805.648,51 (oitocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 22 de janeiro de 2021.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000602/20-48, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 034/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Curalinhos - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 716.443,12 (setecentos e sesses mil quatrocentos e quarenta e tres reais e doze centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 22 de janeiro de 2021.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.001570/19-46, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 044/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Queimada Nova/Pi., mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 587.389,63 (quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de janeiro de 2020.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000631/20-32, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 056/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Nossa Senhora dos Remédios/Pi, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.067.378,46 (um milhão sessenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de janeiro de 2020.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**

Secretário de Estado do Turismo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000220/20-69, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 059/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Assunção/Pi, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.021.024,96 (um milhão vinte e um mil vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 25 de janeiro de 2020.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**

Secretário de Estado do Turismo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000202/20-86, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 061/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente em diversas ruas no município de Esperantina – PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.020.353/0001-28, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 2.257.231,70 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 22 de janeiro de 2020.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**

Secretário de Estado do Turismo

Of. 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/SSP-PI/2016**

**NÚMERO DO PROCESSO:** SEINº 00027.000456/2020-23

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ATADE REGISTRO DE PREÇONº XIV/2015 DL/SEADPREV/PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90

**CONTRATADA(S):** MAZUADA AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 09.192.288/0001-18

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2020

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: RUBENS DA SILVA PEREIRA. PELA CONTRATADA: DAVID BORGES HAGEM MAZUAD.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS

Diretor Administrativo e Financeiro/SSP-PI

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/21-SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000182/20-46**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 002/21 às **10 (DEZ) horas do dia 08 de fevereiro de 2021.**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação e recuperação de estrada vicinal em revestimento primário de 33,22km no município de Castelo do Piauí. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 1.016.589,95 (um milhão dezesesseis mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 21 de janeiro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 033**



Ato de Anulação da Publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/049/2018.

Em razão da verificação posterior de que o Extrato do Contrato PJU/049/2018 não foi publicado no DOE-PI, não tendo, portanto, eficácia jurídica para produzir seus efeitos legais, comunicamos e tornamos sem efeito o ato decorrente do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato referenciado, cujo Extrato foi publicado no DOE-PI nº 245, pág. 30, edição do dia 30 de dezembro de 2020.

Teresina, 22 de janeiro de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

**Of. 007**

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI  
COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
AV Higinio Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

COMUNICADO - EDITAL Nº 001/2020/DEIP/PMPI E  
Nº 002/2020/DEIP/PMPI

O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Retificação nº 02 ao Edital nº 01/2020/DEIP/PMPI (Curso de Formação de Cabos), bem como o Termo de Retificação nº 02 ao Edital nº 02/2020/DEIP/PMPI (Curso de Formação de Sargentos), que trata da alteração da modalidade de realização da Prova Objetiva, de escrita para online, publicado no Diário Oficial nº 012, de 19 de janeiro de 2021, p.38.  
Art. 2º Manter a aplicação da prova na modalidade Escrita Objetiva.  
Art. 3º Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Teresina, 25 de janeiro de 2021

Lindomar Castilho Melo - Cel PM  
Comandante Geral da PMPI

Walber Nunes Leite - Cel PM  
Diretor da DEIP

**Of. 318**



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CITAÇÃO Nº **9/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD**  
PROCESSO Nº **00313.002011/2020-52**

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/09/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE RODRIGUES (CPF nº 394.935.043-87) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002011/2020-52, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)  
**TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA**  
Presidente da Comissão

**Of. 254**

O Sr. **Walter Rego Ferreira**, CPF Nº **393.730.703-63** torna público que solicita o Desmembramento e Mudança de Titularidade dos processos de **Autorização de Desmate nº 3335/15, Licença Prévia - 3332/15, Licença de Instalação 3333/15**, ao tempo em que Solicita nova **Autorização de Supressão de Vegetação Nativa via Sinaflor, Prorrogação de LI – 7372/19 e Emissão de LO – 7373/19 para a Fazenda Pau de Terra de sua propriedade na zona rural de Bom Jesus – PI. A área Remanescente será transferida a Titularidade para Raimunda Nonata de Sousa Santos, ao tempo que a mesma solicita a Licença de Operação.**

O Sr. **Mário César Grenteski e Outros**, CPF: **578.270.289-34** torna público que obteve junto à SEMAR-PI, a **Autorização de Desmate (ADD. 01.0045/18), Licença Prévia (D000391/18) e a Licença de Instalação (D000392/18)** para a implantação do Projeto Agrícola no Imóvel Rural denominado Fazenda Bela Vista, zona rural do Município de Palmeira do Piauí-PI. O mesmo solicita a Licença de Operação para este empreendimento.

O Sr. **HÉDIO ANTÔNIO TIRLONI**, CPF: **394.321.300-53** torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a **Regularização da Supressão de Vegetação Nativa (ASV), Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação** para a atividade Pecuária desenvolvida na Fazenda Puçá, situada na zona rural de Redenção do Gurguéia – PI.

**PP. 4037**

**MINERAÇÃO ALVORADA LTDA**, com CNPJ nº 10.992.751/0001-19, estabelecida na Av. Pedro Freitas, nº 3600 – Sala 03, nesta capital, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Renovação da Licença de Operação e Licença de Extração Mineral das substâncias: seixo e massará na Localidade Remanso em área de 21,88 ha, zona rural, nesta Capital.

**MINERAÇÃO ALVORADA LTDA**, com CNPJ nº 10.992.751/0001-19, estabelecida na Av. Pedro Freitas, nº 3600 – Sala 03, nesta capital, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Renovação da Licença de Operação e Licença de Extração Mineral das substâncias: seixo e massará na Localidade Remanso em área de 19,8 ha, zona rural, nesta Capital.

**MINERAÇÃO ALVORADA LTDA**, com CNPJ nº 10.992.751/0001-19, estabelecida na Av. Pedro Freitas, nº 3600 – Sala 03, nesta capital, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Renovação da Licença de Operação e Licença de Extração Mineral das substâncias: seixo e massará na Localidade Remanso em área de 19,00 ha, zona rural, nesta Capital.

**PP. 4038**

**ADRIANO DE MORAES SANTOS** - CPF nº 876.854.003-59, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de três poços tubulares existente no **CTR – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (Rodovia BR-343, Lagoa de Dentro, Data Várzea, s/n, zona rural, Buriti dos Lopes – PI)**, Sub-bacia Bacia do Piranjí, Aquífero Serra Grande, Coordenadas: 03° 07' 45,45" S / 41° 47' 04,42" W, 03° 07' 41,02" S / 41° 47' 07,87" W e 03° 07' 57,45" S / 41° 47' 18,14" W para reservar 4.320, 1.440 e 50.400 m³/ano para **USO INDUSTRIAL**.

**CONSTRUTORA RIVELLO LTDA** - CNPJ nº 08.529.586/0001-98, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular existente no **CONDOMÍNIO RESERVA DO LESTE (Rua 40, Quadra 27, Setor E, Loteamento Vale do Gavião, Bairro Vale do Gavião, Zona Leste, Teresina – PI)**, Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 01' 52,95" S / 42° 43' 53,48" W para reservar 28.080 m³/ano para **CONSUMO HUMANO**.

No Edital de Licença junto a SEMAR de **Jadson Castro Fe**, publicado no DOE-PI, nº 209, pág. 37 de 09/11/2020, ONDE SE LÊ: “**Jadson Castro Fe**”, LEIA-SE: “**Jondson Castro Fe**”.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES** CNPJ 06.554.984/0001-39, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização / Regularização e Outorga Uso de 05 (cinco) poços tubulares perfurados nas localidades: 1) Tinguis 06°10'33,28"S / 41°51'0,84"W; 2) Tinguis II 06°10'51,23"S / 41°51'9,09"W; 3) Deserto 06°02'21,56"S / 41°52'24,21"W, 4) Itaúna 06°04'50,83"S / 41°51'14,32"W e 5) Santana 06°06'50,27"S / 41°53'15,58W município de Aroazes, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Poti, para reservar 5.475 m³/ano para consumo humano/animal.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí – CRM-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º do Regimento Interno do CRM-PI, bem como em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), **CONVOCA** os senhores médicos inscritos e quites com a tesouraria do referido Conselho, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, destinada à apreciação do Relatório e Contas da Diretoria, relativo ao exercício de 2020, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros (metade mais um) e, às 11 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de médicos habilitados, por meio virtual e na plataforma a ser disponibilizada após a inscrição, que poderá ser feita até 24 horas antes do início da sessão virtual, mediante o envio de e-mail para [administracao@crmpi.org.br](mailto:administracao@crmpi.org.br).

Teresina, 21 de janeiro de 2021.

**MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE**

Presidente

**PP. 4040**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do **COMPLEXO SOLAR BURITI LTDA** referente a um **Projeto Fotovoltaico** no município de **Buriti dos Lopes – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 21 de janeiro de 2021.

**Sádia Gonçalves de Castro**

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**Of. 052**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.